



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

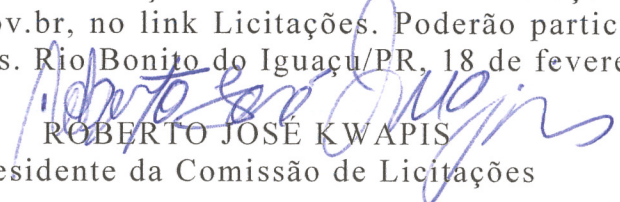
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu -



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 1/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n°. 1/2022-PMRBI, às 14:00 horas, do dia 15 de março de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m<sup>2</sup>, para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo, com valor máximo total estimado de R\$ 194.231,02 (centro e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 18 de fevereiro de 2022.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.581.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022-PMRBI**  
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1/2022-PMRBI, às 14:00 horas, do dia 15 de março de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (41) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial - Cincelindólio, com valor máximo total estimado de R\$ 194.231,02 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e dois centavos). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 18 de fevereiro de 2022.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
 Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.581.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº 15/2022-PMRBI**  
**Sistema de Registro de Preços**  
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 15 de março de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº 720, fone (41) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de fevereiro de 2022.

Roberto José Kwapis  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.581.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº 16/2022-PMRBI**  
**Sistema de Registro de Preços**  
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 16 de março de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº 720, fone (41) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para doação as famílias carentes, através do benefício eventual - auxílio-alimentação, O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 23 de fevereiro de 2022.

Roberto José Kwapis  
 Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**  
**PORTARIA Nº 003/2022**  
**DATA: 24/02/2022**

**NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2021**

**SÚMULA:** Nomeia defensor dativo para apresentar defesa ao servidor revel investigado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23 DE MAIO DE 2001, ALTERADA POR LEGISLAÇÃO POSTERIOR, BEM COMO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 E DA LEI FEDERAL Nº 9.784 DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

CONSIDERANDO a solicitação confeccionada pela Sra. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, destinada pela Portaria nº 021/2021 de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, datada de 10 de novembro de 2021 e publicada na data de 12 de novembro;

Considerando a necessidade absoluta de garantir o contraditório e ampla defesa ao investigado;

**RESOLVE:**

Sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensor dativo do investigado Sr. SAVANHO CARACATO, servidor público efetivo da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no Processo Administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo, ainda, efetuar requerimentos à Comissão Processante.

**Art. 1º** Designa o servidor Sr. Ricardo Corso, Advogado do quôlido efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensor dativo do investigado supra mencionado, no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas ao Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.581.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Extrato de Termo Aditivo para Publicação**  
**Ata de Registro de Preços nº 159/2021-PMRBI**  
**Pregão Presencial nº 48/2021-PMRBI**  
**Primeiro Termo Aditivo**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP, com a Rua Parana, 540 - Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-250, Arapongas, PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80, representada pelo Sr. Renato Diego Rodrigues Salla, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.974.792-9/SSP-PR e CPF nº 055.146.079-25.  
**DO VALOR:** Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de fraldas geriátricas, conforme descrito abaixo.

Lot e m	Produto	Marca	Un	Preço licitado	Novo valor
14 - 4	FRALDA GERIATRICA TAMANHO GG - AMOSTRA MAXCLEAN	MAXCLEAN	1,24	1,45	1,45

Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno. Formato anatômico, com barreira protetora, fitas adesivas laterais e reposic. onvelas de canuda dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.

Data de Assinatura: 23/02/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.581.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Extrato de contrato**  
**Contrato Administrativo nº 3/2022-PMRBI**  
**Pregão Presencial nº 2/2021-PMRBI**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, com sede na Rua Rio XII, 1847, CEP 85.801-210, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21, representada pelo Sr. Sandro Henrique Borella, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.237.908-X/SSP-PR e CPF nº 055.164.023.768-25.  
 Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para mensuração agrícola.  
 Valor total: R\$ 39.882,60 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).  
 Dotações orçamentárias: 5070-000-08-001-20.606.0010.2558-3.3.90.32.00.00  
 5080-504-08-001-20.606.0010.2558-3.3.90.32.00.00  
 Prazo de vigência: 24/02/2022 a 23/02/2023.  
 Data de assinatura: 24/02/2022.  
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.581.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Extrato de Termo Aditivo para Publicação**  
**Ata de Registro de Preços nº 15/2021-PMRBI**  
**Pregão Presencial nº 17/2021-PMRBI**  
**Primeiro Termo Aditivo**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP, com a Rua Parana, 540 - Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-250, Arapongas, PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80, representada pelo Sr. Renato Diego Rodrigues Salla, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.974.792-9/SSP-PR e CPF nº 055.146.079-25.  
**DO VALOR:** Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de medicamentos, conforme descrito abaixo.

Lot e m	Produto	Marca	Un	Preço licitado	Novo valor
1 - 40	BR0269958 - BROMOPRIDA 5 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2 ML.	WASSER	UN	1,4071	1,8292
1 - 83	BR0272334 - DIMENRIDRATO UNIAO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO DIMENRIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 1,00 ML.	QUIMICA	UN	1,4927	2,020

Data de Assinatura: 23/02/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 95.581.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 032/2022**  
**DATA: 22/02/2022**

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo os dias 28/02/2022 e 01/03/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado como Ponto Facultativo os dias 28/02/2022 (segunda-feira) e 01/03/2022 (terça-feira) em virtude do ponto facultativo nacional de carnaval que ocorrerá nas referidas datas, todos em tempo integral.

§ 1º Nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022, não haverá expediente nos setores da Prefeitura Municipal, com exceção dos serviços considerados essenciais de saúde, coleta de lixo, limpeza pública e conselho tutelar, os quais manterão suas atividades.

§ 2º Outros setores também poderão funcionar conforme escalas de trabalho elaboradas pela chefia imediata, com observância do rodízio entre os servidores e empregados, de acordo com a necessidade das secretarias, e, com anuência do chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 22 de fevereiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**  
**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PZO Nº 004/2022**  
**ALTERA A PORTARIA 021/2021**  
**DATA: 24/02/2022**

**Súmula:** Altera a Portaria nº 021/2021 alterada por legislação posterior, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público efetivo da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23 DE MAIO DE 2001, ALTERADA POR LEGISLAÇÃO POSTERIOR, BEM COMO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 E DA LEI FEDERAL Nº 9.784 DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito, nos termos do Artigo 152 da lei federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Sem prejuízo à norma legal e no inquérito administrativo, compreendendo instrução, defesa e relatório, dilatar o prazo processual, vez que as circunstâncias exigem, em razão do servidor indiciado encontrar-se em outro país, e, portanto, a comunicação formal entre partes se torna morosa, principalmente quanto a necessidade de utilização de serviços postais, comprometendo assim os prazos processuais para a conclusão do inquérito, bem como a necessidade de promover o contraditório e ampla defesa ao servidor, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 021/2021, nos atos do Processo nº 001/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01/03/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA  
 Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**  
**DECRETO Nº 228/2022**  
**DATA: 23/02/2022**

**SÚMULA:** Decreta Recurso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Recurso Legislativo nos dias 1º e 02 de março de 2022 (terça-feira) de carnaval e (quarta-feira) de cinzas, respectivamente, em tempo integral, na Câmara Municipal em razão do ponto facultativo de carnaval.

**Art. 2º** A Sessão Ordinária permanece regimentalmente convocada para a data de 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) às 19h (dezenove horas).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de fevereiro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA  
 Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 95.581.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 035/2022**  
**DATA: 23/02/2022**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9.310/2018, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

**DECRETAR:**

**Art. 1º** Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária, do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do núcleo Viveiro.

**Art. 2º** Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

**Art. 3º** Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

**Art. 4º** Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) emitida por esta municipalidade em anexo.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de fevereiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 95.581.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 421.653-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**DECRETO Nº 032/2022**  
**DATA: 22/02/2022**

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo os dias 28/02/2022 e 01/03/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado como Ponto Facultativo os dias 28/02/2022 (segunda-feira) e 01/03/2022 (terça-feira) em virtude do ponto facultativo nacional de carnaval que ocorrerá nas referidas datas, todos em tempo integral.

§ 1º Nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022, não haverá expediente nos setores da Prefeitura Municipal, com exceção dos serviços considerados essenciais de saúde, coleta de lixo, limpeza pública e conselho tutelar, os quais manterão suas atividades.

§ 2º Outros setores também poderão funcionar conforme escalas de trabalho elaboradas pela chefia imediata, com observância do rodízio entre os servidores e empregados, de acordo com a necessidade das secretarias, e, com anuência do chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 22 de fevereiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
 Prefeito Municipal

MARIA COELHO AGUIAR São Paulo-SP CEP 5805000, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.  
Quitandinha, 15 de fevereiro de 2022.  
Jose Ribeiro de Moura  
Prefeito Municipal

16822/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 5/2022-PMQ

PROCESSO N. 18/2022  
Objeto: CURSO "PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM TCE"

Com base nas informações constantes do Processo nº. 18/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 5/2022-PMQ, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 5/2022-PMQ, referente à contratação da empresa UNICURSO CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 19.949.769/0001-89, com o valor global de R\$ 850,00, (Oitocentos e Cinquenta Reais), para fornecimento de CURSO "PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM TCE", fundamentada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada a proponente UNICURSO CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA CNPJ 19.949.769/0001-89 RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Curitiba-PR CEP 80020-000, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.  
Quitandinha, 15 de fevereiro de 2022.  
Jose Ribeiro de Moura  
Prefeito Municipal

16823/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 6/2022-PMQ

PROCESSO N. 19/2022  
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS

Com base nas informações constantes do Processo nº. 19/2022, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 6/2022-PMQ, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 6/2022-PMQ, referente à contratação da empresa AGROPECUÁRIA LIDANI LTDA, ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 09.376.646/0001-42, 00.771.945/0001-07, 85.093.524/0001-27, com o valor global de R\$ 13.937,50, (Treze Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para fornecimento de AQUISIÇÃO MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, fundamentada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada a proponente NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ 85.093.524/0001-27 AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Curitiba-PR CEP 81570-001, ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA CNPJ 00.771.945/0001-07 Rodovia BR 050 - km 164 Uberaba-MG CEP 38055-010, AGROPECUÁRIA LIDANI LTDA CNPJ 09.376.646/0001-42 R. Nereu Ramos Fraiburgo-SC CEP 89580-000, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.  
Quitandinha, 16 de fevereiro de 2022.  
Jose Ribeiro de Moura  
Prefeito Municipal

16824/2022

## Rio Azul

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra ABERTO Pregão ELETRÔNICO, nº. 22/2022, do tipo menor preço por item com a data de abertura para o dia 11 de março de 2022, às 08h00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:30h do dia 25/02/2022 às 07hr59min do dia 11/03/2022, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 11/03/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.riozul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> partir do dia 25 de fevereiro de 2022.

Rio Azul, 24 de fevereiro de 2022.  
LEANDRO JASINSKI  
Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA RETOMADA DE TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Rio Azul-PR, torna público a todos os interessados que retomará a abertura DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TRECHO URBANO DA RODOVIA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO GURSKI, conforme convenio Nº 913550/2021, no dia 03/03/2022às 08hr:30min na sala de reuniões da prefeitura municipal de Rio Azul, na Rua Guilherme Pereira, 482, Centro.  
Rio Azul, 24 de fevereiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO PARA RETOMADA DE TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Rio Azul-PR, torna público a todos os interessados que, retomará a abertura DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA VILA DIVA, conforme convenio Nº 28/2021 - SEIL, no dia 03/03/2022às 13hr:00min na sala de reuniões da prefeitura municipal de Rio Azul, na Rua Guilherme Pereira, 482, Centro.  
Rio Azul, 24 de fevereiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO PARA RETOMADA DE TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Rio Azul-PR, torna público a todos os interessados que, retomará a abertura DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA MUNICIPAL DURVAL MARTINS, conforme convenio Nº 29/2021 - SEIL, no dia 03/03/2022às 15hr:00min na sala de reuniões da prefeitura municipal de Rio Azul, na Rua Guilherme Pereira, 482, Centro.  
Rio Azul, 24 de fevereiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI  
Prefeito Municipal

17425/2022

## Rio Bonito do Iguaçu

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 1/2022-PMRBI, às 14:00 horas, do dia 15 de março de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial - Camêlódromo, com valor máximo total estimado de R\$ 194.231,02 (centro e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 18 de fevereiro de 2022. ROBERTO JOSÉ KWAPIS - Presidente da Comissão de Licitações.

17169/2022

## Rondon

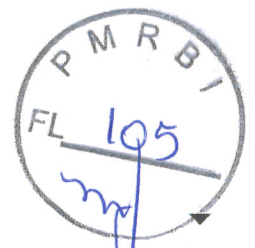
#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 11 de março de 2022, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a Aquisição de 01 (um) veículo automotivo novo, zero quilômetro, tipo hatch, ano de fabricação/ modelo 2021/2022 ou superior, com recursos da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Convênio 585/2021 - SEAB, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho. Valor Máximo Total: R\$66.460,00. Informações complementares. Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: [www.rondon.pr.gov.br](http://www.rondon.pr.gov.br) no link Licitações, ou através do e-mail: [licita@rondon.pr.gov.br](mailto:licita@rondon.pr.gov.br). - Fone: (41) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon - Pr., 24 de fevereiro de 2022.  
FABIANO RAATZ LOPES  
Pregoeiro

17482/2022





MENU

## Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1081

\* Data de Publicação

25/02/2022

Data de Abertura

15/03/2022

Hora

14:00

Prazo Protocolo

15/03/2022

Hora

13:30

Nº Processo

Nº Licitação

1

\* Tipo

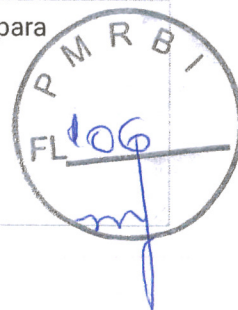
Tomada de Preços

\* Situação

Em Andamento

\* Objeto

Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.



Exibir no Site

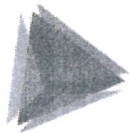
Sim  Não

**Gravar**

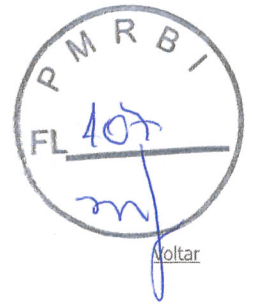
**Cancelar**

**Anexar Arquivos**

**Protocolos**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	1/2022		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115451000510194490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	194.231,02		
Data de Lançamento do Edital	18/02/2022	Data Registro	25/02/2022
Data da Abertura das Propostas	15/03/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 94077703972 (Logout)